



Câmara Municipal de Cordeirópolis

AUTÓGRAFO Nº.1282

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS APROVOU:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Cordeirópolis autorizado a abrir crédito adicional no valor de R\$...... 16.400.000-(dezesesseis milhões e quatrocentos mil cruzeiros), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente: _

04.00 - SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.01 - SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais ..R\$ 200.000

05.00 - EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

3120 - Material de Consumo.....R\$ 4.000.000

4120 - Equipamento e Material Permanente..R\$11.000.000

05.02 - ENSINO PRÉ-ESCOLAR

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais..R\$ 200.000

06.00 - SERVIÇOS DE FINANÇAS

06.01 - CONTABILIDADE E TESOOURARIA

3120 - Material de Consumo.....R\$ 1.000.000

T O T A L.....R\$16.400.000

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional, ora aberto, se dará através do Excesso de Arrecadação do Município, previsto no presente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 07 de novembro de 1984.

Antônio Luiz Cicolin
ANTÔNIO LUIZ CICOLIN
-PRESIDENTE-